



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 013/2022

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

- 1 – Se o município tem concedido subvenção social a alguma entidade social de Carmo da Mata, no ano de 2021 e 2022;
- 2 – Em caso positivo, quais as instituições e valor;
- 3 – Qual a norma regulamentadora para estas subvenções.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

Walter Loriano de Oliveira
Vereador